



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1.444, em 22 de dezembro de 1972=

"Dispõe sobre a transposição de Itens na Tabela Explicativa da despesa".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39, nº V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

= D E C R E T O =

ARTIGO 1º - Fica reduzido na importância de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) o item da dotação do orçamento analítico de que trata o Decreto nº 1.330/71, de 23 de novembro de 1971, conforme discriminação abaixo:

3400

DIVISÃO DE AGUA E ESGOTO

- 3.0.0.0.91 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0.91 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.0.91 - Pessoal
- 3.1.1.1.91 - Pessoal Civil
- 01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas
- 001 - Vencimento do Pessoal..... Cr\$ 50,00

ARTIGO 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementada na importância de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) o item da dotação do orçamento analítico de que trata o Decreto supra, conforme discriminação abaixo:

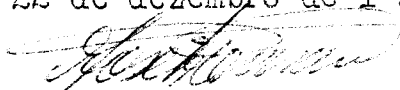
3400

DIVISÃO DE AGUA E ESGOTO

- 3.0.0.0.91 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0.91 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.0.91 - Pessoal
- 3.1.1.1.91 - Pessoal Civil
- 01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas
- 004 - Outras despesas com Pessoal..... Cr\$ 50,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 22 de dezembro de 1972.


JOSE TREVISANI
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Serviços Gerais e publicada na Portaria Municipal na mesma data.


PAULO SANT' SOFIA